

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 18/12/2020

Canindé de São Francisco/SE
18 de dezembro de 2020

Funcionário

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 548/2020

De 14 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020 em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

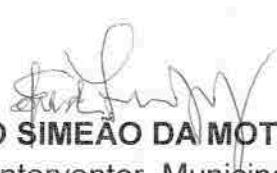
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ROSELIA MARIANO DE SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº.1327237, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 712.130.315-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº. 3859, lotado (a) no **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, parecer nº 213/2020.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2009, com início em 21/12/2020 e término em 20/03/2021, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 22 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, em 14 dezembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal